

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
08   12   2020	15h10min.	EXTRAORDINÁRIA REMOTA	207

A proposição não recebeu o parecer das Comissões. A CESC, a CEOF e a CCJ deverão se manifestar sobre o projeto.

Solicito ao Relator, Deputado Delegado Fernando Fernandes, que emita parecer da Comissão de Educação, Saúde e Cultura sobre a matéria.

## **PARECER CESC 02**

DEPUTADO DELEGADO FERNANDO FERNANDES (PROS. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Educação, Saúde e Cultura ao Projeto de Lei nº 762/2019, de autoria do Deputado Eduardo Pedrosa, que “institui o Selo 'Sangue Bom' para as Universidades, Centros Universitários e Faculdades que estimularem e incentivarem a doação de sangue, no âmbito do Distrito Federal”.

O projeto de lei é conveniente e oportuno, pois incentiva a ampliação dos estoques e o número de doadores de sangue e de medula óssea, que são fundamentais para salvar vidas no sistema de saúde.

Desta feita, ante tudo quanto exposto, no âmbito desta comissão, somos pela aprovação integral do Projeto de Lei nº 762/2019.

Sr. Presidente, é o nosso parecer e o nosso voto.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
08   12   2020	15h10min.	EXTRAORDINÁRIA REMOTA	208

O parecer está aprovado com a presença de 14 Deputados.

Solicito ao Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Deputado Reginaldo Sardinha, que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria.

DEPUTADO REGINALDO SARDINHA – Sr. Presidente, designo o Deputado Martins Machado.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Se V.Exa. já quiser designar o Deputado Martins Machado para relatar todas as matérias, já fica designado.

DEPUTADO REGINALDO SARDINHA – Não tem como porque cada proposição tem um Parlamentar, essa é dele.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Solicito ao Relator, Deputado Martins Machado, que emita parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADO MARTINS MACHADO (REPUBLICANOS. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 762/2019, de autoria do Deputado Eduardo Pedrosa, que “institui o Selo 'Sangue Bom' para as Universidades, Centros Universitários e Faculdades que estimularem e incentivarem a doação de sangue, no âmbito do Distrito Federal”.

Sr. Presidente, por desenvolver e incentivar alunos para a doação voluntária de sangue, em respeito ao art. 196, da Constituição Federal, o parecer é pela admissibilidade do Projeto de Lei nº 762/2019.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão. (Pausa.)